

PORTARIA Nº 017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONCEDER AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, OCUPANTES DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (LOTADO NO HOSPITAL), ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR WILHA GALDINO ALVES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE


Art. 1º Conceder aos profissionais concursados no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (LOTADO NO HOSPITAL)**, conforme lista abaixo, o adicional de insalubridade no grau de 20% (vinte por cento) sob o salário mínimo nacional, de acordo com PPRA realizado em novembro de 2016, que avaliou e quantificou os índices de insalubridade das funções desempenhadas.

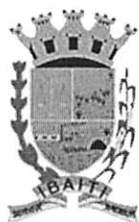
NOME	RG	CPF	ADMISSÃO
JOSIANA DOS SANTOS	86277913 PR	04485673936	01/06/2004

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (16/02/2017).


WILHA GALDINO ALVES
Presidente da Fundação Hospitalar – FHSMI
Portaria nº 10, 02/01/2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 898 | IBAÍTI, SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2017

PÁGINA 17

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONCEDER AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, OCUPANTES DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (LOTADO NO HOSPITAL), ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR WILHA GALDINO ALVES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos profissionais concursados no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (LOTADO NO HOSPITAL), conforme lista abaixo, o adicional de insalubridade no grau de 20% (vinte por cento) sob o salário mínimo nacional, de acordo com PPRa realizado em novembro de 2016, que avaliou e quantificou os índices de insalubridade das funções desempenhadas.

NOME	RG	CPF	ADMISSÃO
JOSIANA DOS SANTOS	86277913 PR	04485673936	01/06/2004

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (16/02/2017).

WILHA GALDINO ALVES
Presidente da Fundação Hospitalar – FHSMI
Portaria nº 10, 02/01/2017

PORTARIA Nº 018, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONCEDER AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, OCUPANTES DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR WILHA GALDINO ALVES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos profissionais concursados no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, conforme lista abaixo, o adicional de insalubridade no grau de 20% (vinte por cento) sob o salário mínimo nacional, de acordo com PPRa realizado em novembro de 2016, que avaliou e quantificou os índices de insalubridade das funções desempenhadas.

NOME	RG	CPF	ADMISSÃO
ANDREIA CRISTINA CORREA	64667726 PR	94602344968	18/06/2006
HAMILTON ROBERTO COSTA	76231915 PR	76964787968	02/08/1999
HERICA MONALIZA AMANTINO JANESKO	68329493 PR	02788709960	01/06/2004
JEFERSON JOSE DE OLIVEIRA	325536028 SP	34861068991	01/06/2004
JOELMA APARECIDA DA LUZ	64539434 PR	00788731939	01/06/2004
JOYCE TEOFILO RIBEIRO	42330183 PR	58836713904	01/06/2004
LUZIA IMACULADA DOS REIS	68704057 PR	01453804919	01/06/2004
MARIA INES DA SILVA	56535012 PR	00673367959	01/06/2004
MARIA SUZANA MIGUEL	66611647 PR	01862276986	01/06/2004
MARISTELA FELIX DE ALMEIDA	35775041X SP	21897681879	01/06/2004
NARA NELI COSTA	45599655 PR	80558615953	01/06/2004
NEUCI INACIO DE LIMA	66612520 PR	00617193908	01/06/2004
NUCEIA DOS SANTOS	45800520 PR	83092579968	01/06/2004
SANDRA DE CAMARGO	42123617 PR	59966157972	01/06/2004
SIDINEIA MIGUEL	70533510 PR	00650979982	01/06/2004
SIRLEI ALVES CARNEIRO JANSEN	1060646 PR	56618964920	18/06/2006
SUELI DA SILVA	38878573 PR	94250960900	01/06/2004
VALDINEIA CHAGAS	66590054 PR	86141767915	02/08/1999
VANIA DA SILVA LEMES	45800563 PR	74715011972	01/06/2004
VERA LUCIA RAMOS CAMARGO	40413472 PR	17426814840	01/06/2004
VERA LUCIA SIQUEIRA DOS SANTOS	48298800 PR	00480183929	01/06/2004
VILMA PEREIRA VIDAL FERREIRA	81801525 PR	02862194921	06/07/2005

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (16/02/2017).

WILHA GALDINO ALVES
Presidente da Fundação Hospitalar – FHSMI
Portaria nº 10, 02/01/2017

Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente